



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 20.0.000025496-8
INTERESSADO Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT
ASSUNTO Contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Despacho Nº 69607 / 2020 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Cuidam os autos de procedimento licitatório para contratação de consultoria técnica para o planejamento e implementação do Núcleo de Acolhimento e Acompanhamento Psicossocial do Trabalho no Poder Judiciário.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria-Geral (evento 3452811) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 3449655), no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 1º inciso IX do Decreto Judiciário n. 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, com vistas à contratação direta do consultor RODOLFO PETRELLI, para assessorar tecnicamente, dar consultoria, planejar e implementar o Núcleo de Acolhimento e Acompanhamento Psicossocial -NAPsi do Poder Judiciário Tocantinense, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II c.c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por 20 horas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), modalidade EaD, ao final do período de 6 (seis) meses, conforme proposta no evento 3440834.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 25/11/2020, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3457511** e o código CRC **92598DEF**.